

RESOLUÇÃO N ° 030/2005.

“FICA TRANSFERIDO O ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO DA PRAÇA PROFESSOR JOÃO BRAZIL, Nº78, CENTRO, PARA A RUA FRANCISCO LOPES MARTINS, Nº290 – CENTRO MACUCO RJ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a edilidade, em sessão plenária aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferido o endereço da Câmara Municipal de Macuco da Praça professor João Brazil, nº78, - Centro, para a Rua Francisco Lopes Martins, nº290 – Centro - Macuco RJ.

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências de informar aos órgãos privados e / ou públicos do Município, do Estado e da União.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 16 de fevereiro de 2005.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente